

# **FINANCIAMENTO ESTUDANTIL: REALIDADE E PERSPECTIVAS**

**Claudia Meucci Andreatini  
UNIP - Universidade Paulista  
Seminário ABMES - 05 de julho de 2016**

# Distribuição de vagas do FIES - 2010 a 1º/2016

2010 até 2015/1	2015/2	2016/1
PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2010	PORTARIA NORMATIVA Nº 8, DE 2 DE JULHO DE 2015	PORTARIA NORMATIVA Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
<p>O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, na forma da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 e desta Portaria. § 1º São considerados cursos superiores com avaliação positiva os cursos de graduação que obtiverem conceito maior ou igual a 03 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.</p>	<p>§ 1º A proposta do número de vagas a serem ofertadas, nos termos do inciso III, deverá considerar o número de vagas autorizadas no Cadastro e-MEC, respeitados os seguintes percentuais de acordo com o conceito do curso obtido no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, observado o disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2010:</p>	<p>A proposta do número de vagas a serem ofertadas, deverá considerar o número de vagas autorizadas conforme distribuição por curso e turno no Cadastro e-MEC, respeitados os seguintes percentuais, de acordo com o conceito do curso obtido no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes</p>

## Distribuição de vagas do FIES - 2010 a 2016/1

2010 até 2015/1	2015/2	2016/1
Todas as vagas autorizadas no sistema e-mec para os cursos com avaliação positiva	I - até 100% (cem por cento) do número de vagas autorizadas para cursos com conceito cinco; II - até 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas autorizadas para cursos com conceito quatro; III - até 50% (cinquenta por cento) do número de vagas autorizadas para cursos com conceito três; IV - até 50% (cinquenta por cento) do número de vagas autorizadas para cursos cujos atos regulatórios mais recentes sejam "Autorização"	I - até 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para cursos com conceito 5 (cinco); II - até 40% (quarenta por cento) do número de vagas para cursos com conceito 4 (quatro); III - até 30% (trinta por cento) do número de vagas para cursos com conceito 3 (três); e IV - até 25% (vinte e cinco por cento) do número de vagas para cursos cujos atos regulatórios mais recentes sejam "Autorização".

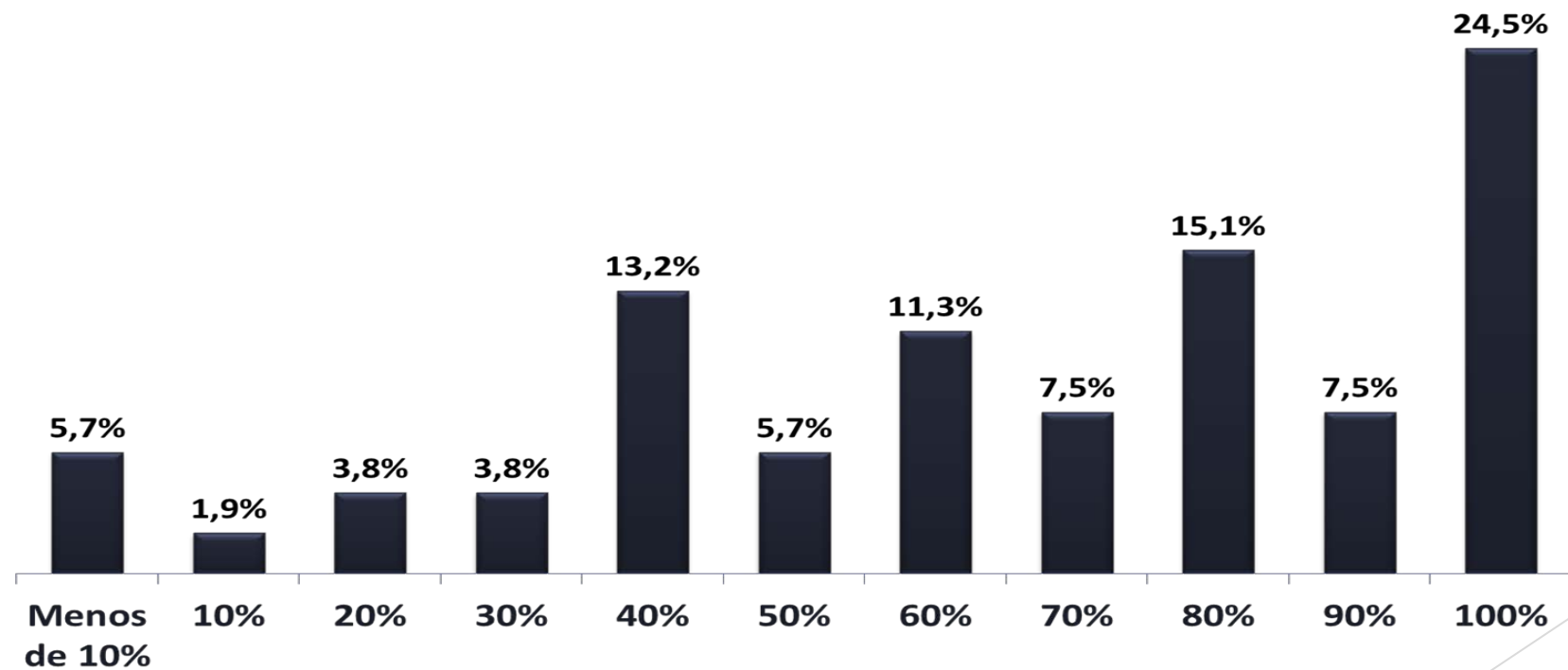
## Distribuição de vagas do FIES - 2010 a 1º/2016

2010 até 2015/1	2015/2	2016/1
Renda familiar Bruta até 20 SM, podendo ser financiado até 100% (rendas até 10 SM); 75% (rendas de 10 a 15 SM); 50% (rendas de 15 a 20 SM).	Renda per capita de até 2,5 SM.	Renda per capita de até 2,5 SM.
Taxa de juros de 3,4% aa.	Taxa de juros de 6,5 aa.	Taxa de juros de 6,5 aa.
	Passam a existir as áreas prioritárias (Saúde, Engenharias e Pedagogia ou Normal Superior).	Áreas prioritárias (Saúde, Engenharias e Pedagogia ou Normal Superior).
	Prioridade para as regiões Norte e Nordeste (55%).	Prioridades de regiões baseado no IDHM.
	Estudantes precisam ter no mínimo 450 pontos na média do ENEM e não zerar na redação.	Estudantes precisam ter no mínimo 450 pontos na média do ENEM e não zerar na redação.
	Instituições participantes devem oferecer um desconto de pelo menos 5% sobre a mensalidade para os estudantes com contrato	Instituições participantes devem oferecer um desconto de pelo menos 5% sobre a mensalidade para os estudantes com contrato

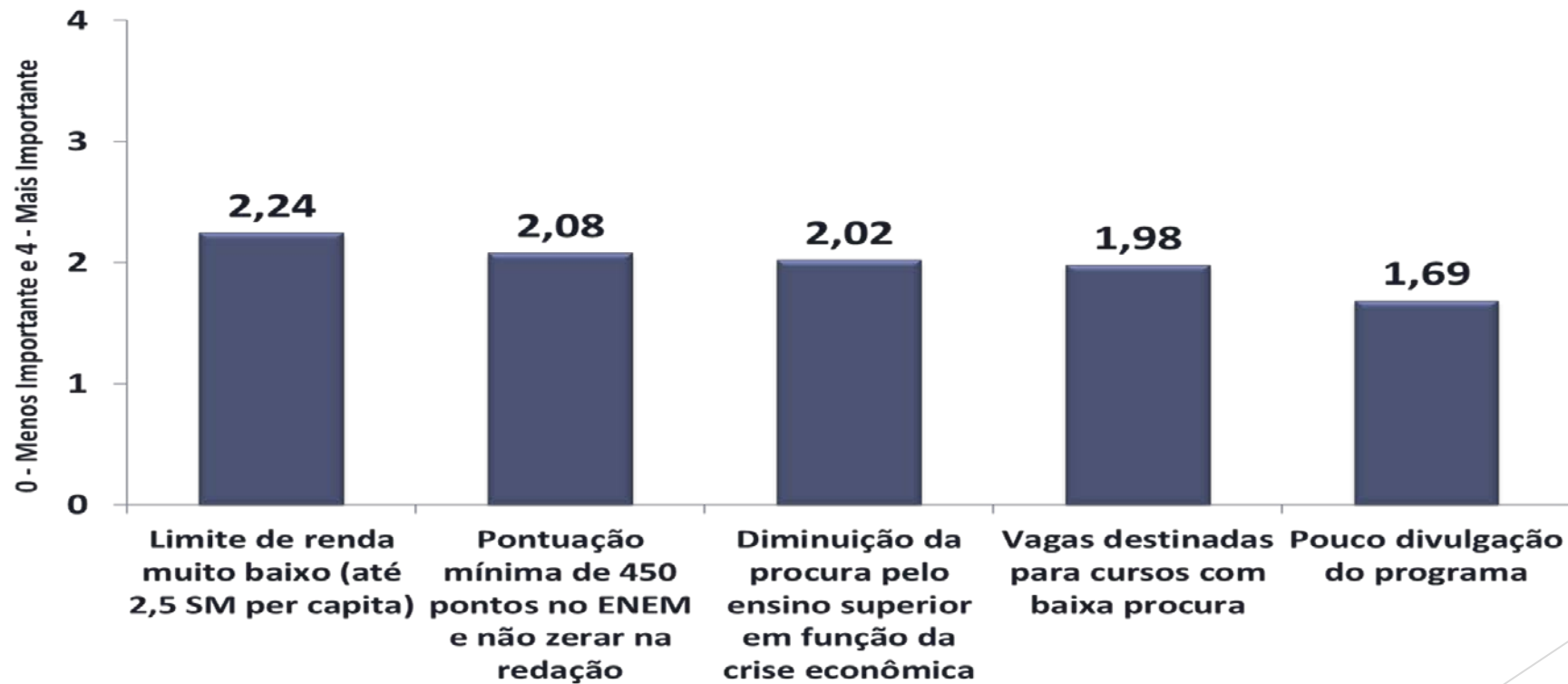
## Pesquisa realizada pelo SEMESP

- A pesquisa foi dividida em duas partes: a primeira com questões destinadas às IES e a segunda com questões voltadas aos alunos.
- A amostra contou com a participação de 58 IES e 5.635 alunos.
- A pesquisa é referente ao FIES 2016/1.

Do total de vagas aprovadas no FIES 2016 - 1º semestre, qual o percentual de vagas com alunos selecionados?



## Quais os principais motivos para o baixo número de alunos selecionados para as vagas aprovadas?

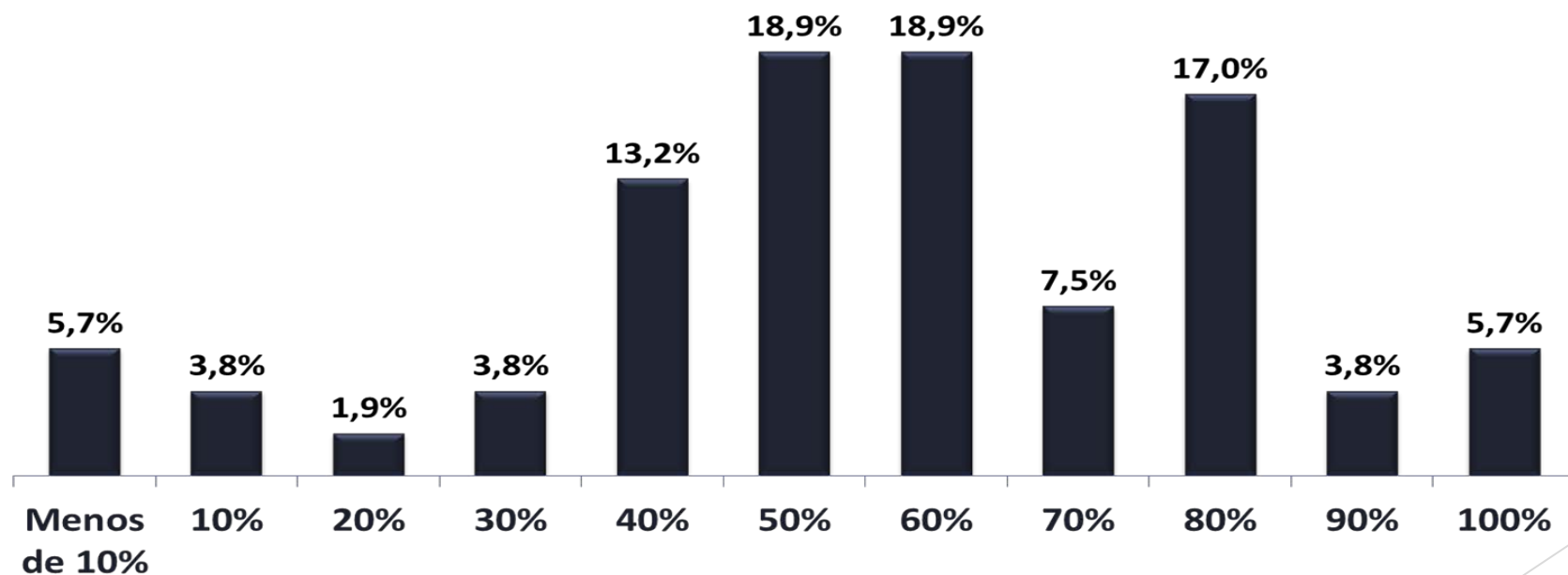


## Outros motivos para o baixo número de alunos selecionados para as vagas aprovadas

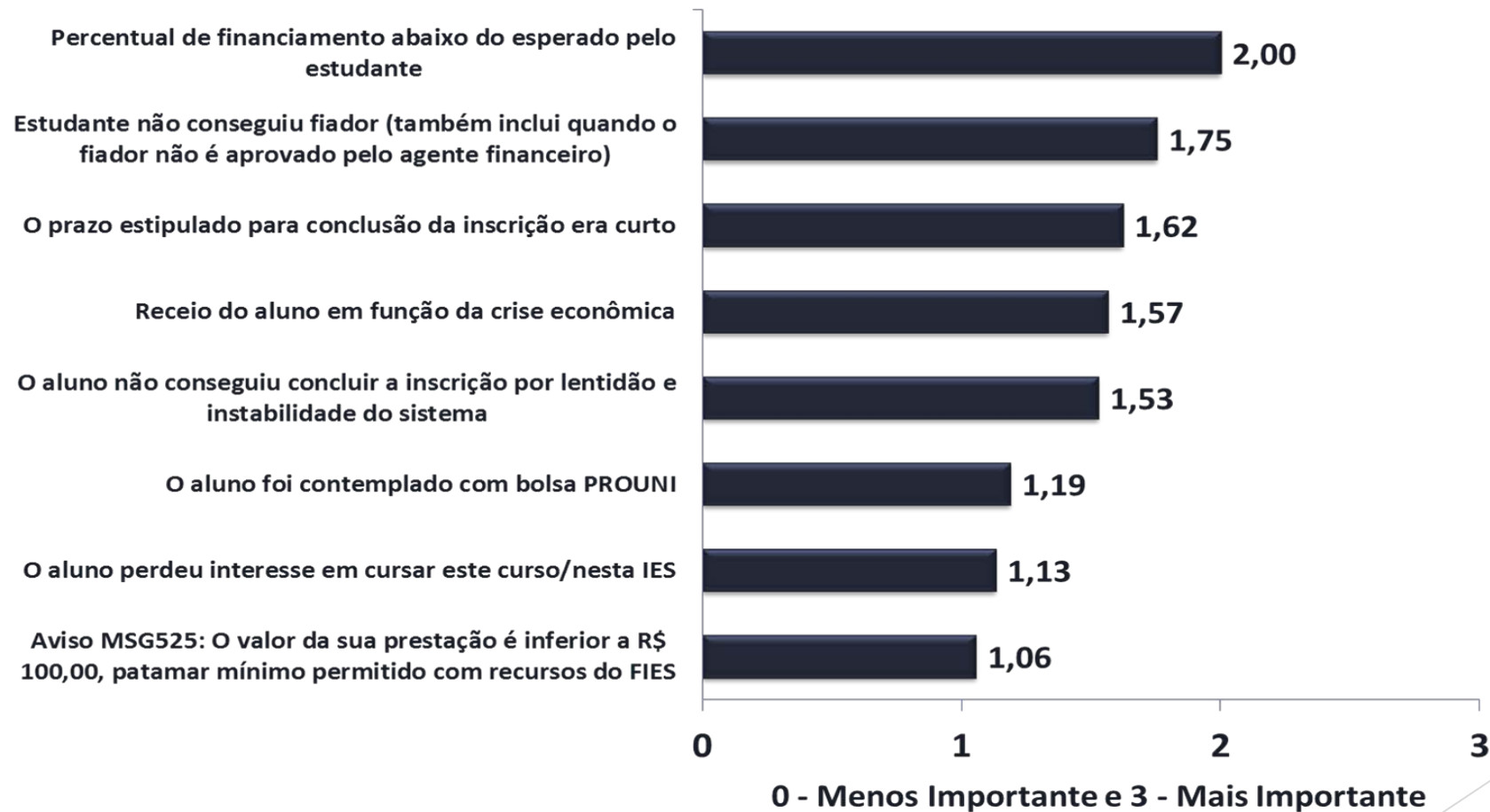
- ▶ Diminuição do número de bolsas.
- ▶ Juros mais altos.
- ▶ Preferência pelo PROUNI.
- ▶ Falta de credibilidade do Programa após a “Crise FIES 2015” .
- ▶ Limite de financiamento concedido abaixo de 100%: FIES não financiou o total da mensalidade e o aluno não tem como pagar o complemento.



Do total de vagas aprovadas com alunos selecionados no FIES 2016/1º semestre, qual o percentual de financiamentos efetivamente contratados?



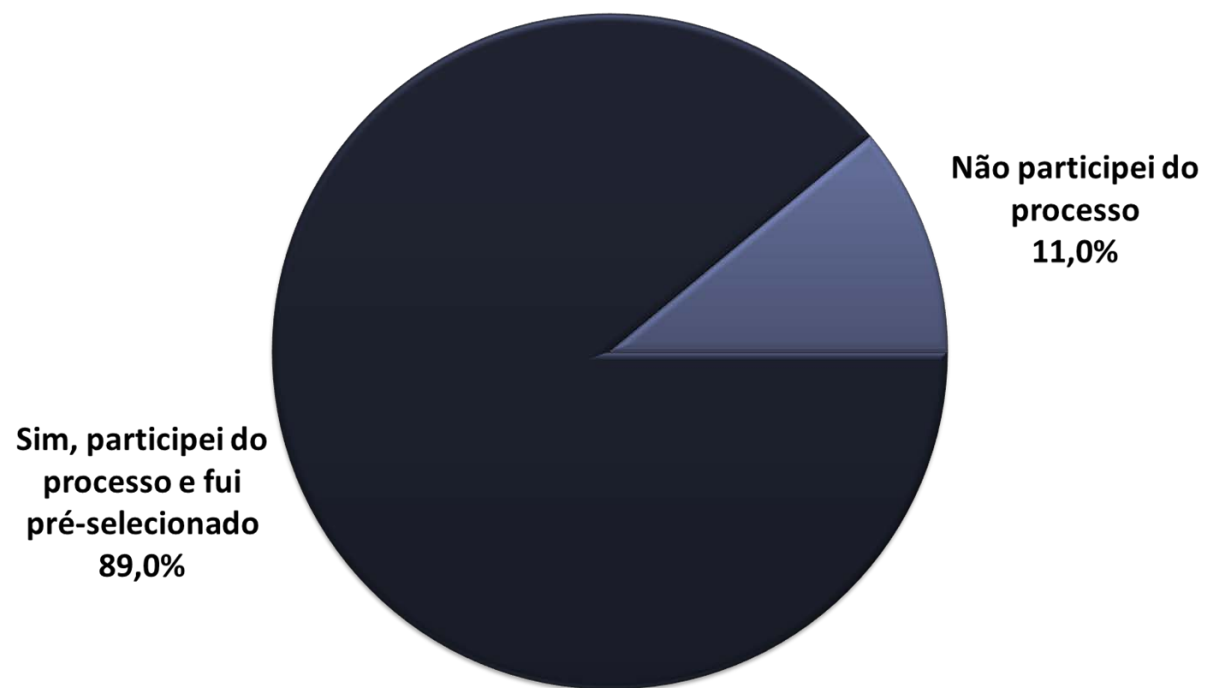
## Dos alunos selecionados, quais os principais motivos para a não efetivação da contratação do FIES?



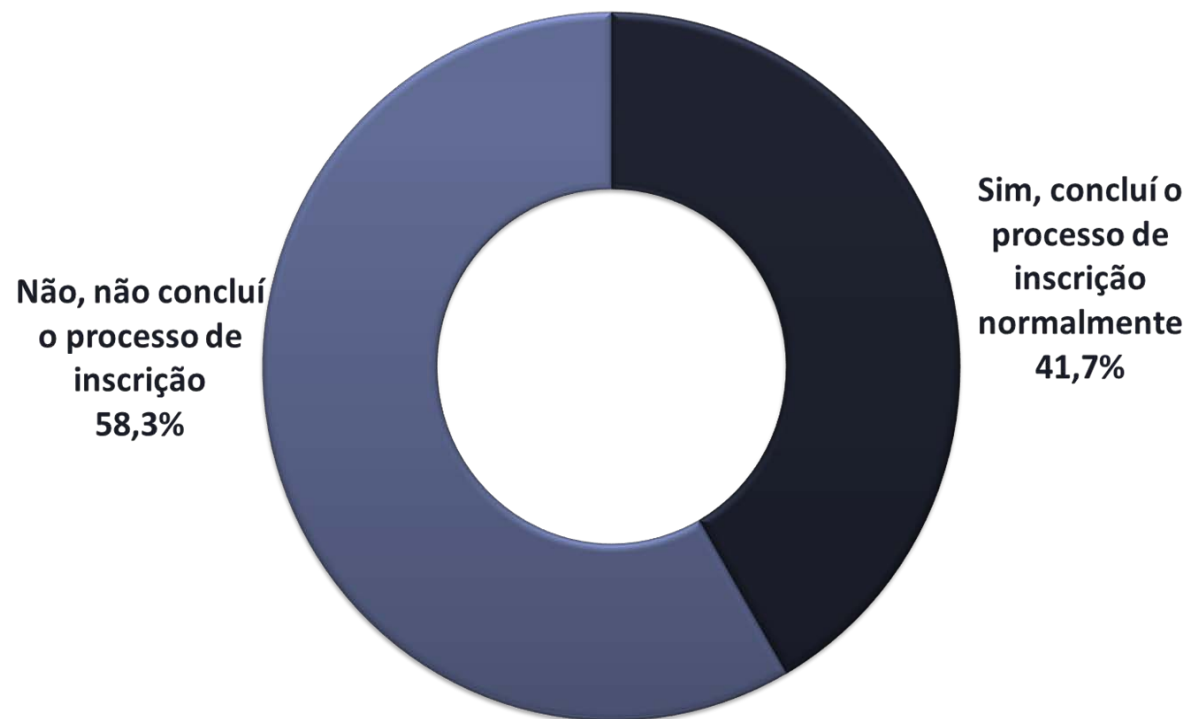
## Outros motivos para a não efetivação da contratação do FIES

- ▶ Dificuldade em comprovar renda.
- ▶ Calendário FIES divulgado tardiamente, fazendo com que os alunos não tivessem grandes expectativas em relação ao programa.
- ▶ Inscrição de alunos em curso que não ocorreu a formação de turma.
- ▶ Fiador tinha problema e o aluno não sabia.
- ▶ Problemas com o prazo do banco. A situação do FIES é diferente do Prouni, pois depende de agência bancária. Caso o aluno tenha algum problema na documentação ou com o fiador, o prazo poderia ser prorrogado para que ele pudesse tomar as medidas necessárias e retornar ao banco.

# Você se candidatou para concorrer vagas FIES 2016/1º semestre?



## Após ser pré-selecionado, você concluiu o processo de inscrição no FIES?



# Por qual motivo você não concluiu sua inscrição no FIES dentro do prazo de cinco dias estipulado pelo Governo?



## Análise das informações e propostas de aperfeiçoamento

- ▶ Exclusão pelo ENEM: reduzir a média mínima exigida (450 pontos).  
não contemplada, pois é a mesma nota mínima exigida em outros programas de acesso ao ensino superior.

Renda Familiar	NF >= 450	NF <= 450	Total	% Excluídos
Até 2	2.173.020	1.922.783	4.095.803	47%
De 2 a 4	858.945	328.727	1.187.672	28%
De 4 a 6	349.504	77.351	426.855	18%
De 6 a 8	151.112	22.696	173.808	13%
De 8 a 10	93.112	10.760	103.872	10%
<b>Total</b>	<b>3.625.693</b>	<b>2.362.317</b>	<b>5.988.010</b>	<b>39%</b>

## Análise das informações e propostas de aperfeiçoamento

- ▶ A CPSA ter autonomia para informar se o aluno está matriculado. O número de estudantes que constou como “vencido” por não confirmar que estava matriculado foi muito grande.

Aprovado. O registro pelo estudante acerca de sua condição será excluído do sistema.

- ▶ Ampliação do prazo de conclusão da inscrição por parte do aluno de 5 dias corridos para 7 dias úteis.

Aprovada alteração do prazo para 05 dias úteis.

- ▶ Reduzir o patamar mínimo de prestação do FIES de R\$ 100,00 para R\$ 50,00.

Aprovado.



## Análise das informações e propostas de aperfeiçoamento

- ▶ Revisar critério de cursos prioritários.

Houve alteração dos percentuais dos cursos prioritários de 70% para 60% e demais cursos de 30% para 40%. No grupo dos cursos prioritários também houve alteração:

- Área da Saúde: de 45% para 50%.
- Área de Engenharia: de 35% para 40%.
- Área de Licenciatura, Pedagogia e Normal Superior: de 20% para 10%.

- ▶ Aumento do teto da renda per capita:

Alteração do teto da renda familiar mensal per capita para 3 salários mínimos.

## Análise das informações e propostas de aperfeiçoamento

- ▶ Unificar os processos seletivos SISu, ProUni e FIES.

Em estudo para 1º semestre de 2017.

- ▶ Antecipar o processo de distribuição das vagas FIES do segundo semestre de 2016.

As vagas selecionadas pelo MEC foram divulgadas para as IES em 20 de junho e disponibilizadas no Portal do FIES em 21 de junho.

- ▶ Antecipar o processo de distribuição das vagas FIES do primeiro semestre de 2017 até o dia 10 de dezembro de 2016.

Não é viável pois há necessidade de compatibilização com calendário de divulgação da nota do ENEM , cujo resultado somente será publicado em janeiro.

## Análise das informações e propostas de aperfeiçoamento

- ▶ Aluno pode selecionar até duas opções de curso.

Não aprovado. Será feito novo processo de inscrição para as vagas remanescentes.

- ▶ Assim como no ProUni, abertura de novas inscrições para vagas remanescentes.

Aprovado. Para as vagas remanescentes serão chamados os alunos pela ordem de inscrição, considerando os critérios de ENEM e renda.  
Previsão de publicação do edital até 10/08.

- ▶ Eliminar a exigência de fiador para renda até 3 SM:

Em estudo pelo FNDE e Administrador do FGEDUC para verificar impactos no orçamento do MEC e sustentabilidade do Fundo.

## Análise das informações e propostas de aperfeiçoamento

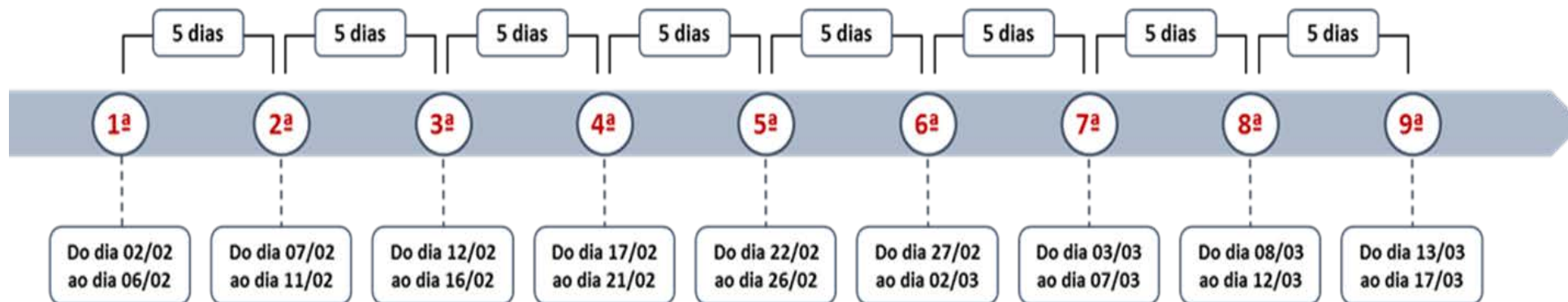
*EDITAL:*

- ▶ **“4.1. Os ESTUDANTES pré-selecionados na chamada única do processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016 deverão acessar o Sisfies, no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br>, e concluir sua inscrição para contratação do financiamento no período de 2 de fevereiro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de fevereiro de 2016 (1º listagem divulgada).**
- ▶ **“4.2. Os ESTUDANTES pré-selecionados na lista de espera do processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016 deverão acessar o Sisfies, no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br>, e concluir sua inscrição para contratação do financiamento no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da divulgação de sua pré-seleção no FiesSeleção, observado o subitem 3.5 deste Edital.”**

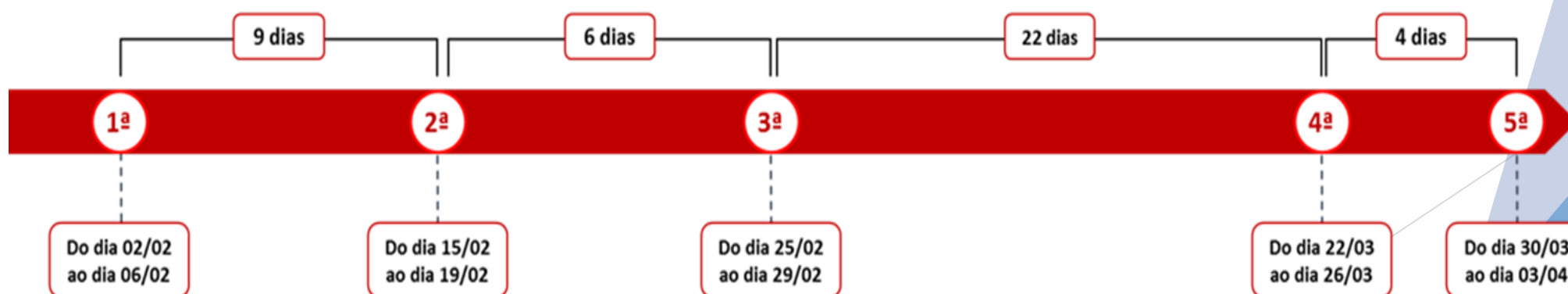
**Desta forma, como o prazo da primeira chamada encerrou-se no dia 06/02, o fluxo de convocação deveria ocorrer exatamente após o termino do prazo de conclusão de inscrição.**

# Análise das informações e propostas de aperfeiçoamento

*Cronograma – Convocação de Candidatos FIES – Cenário Estimado*



*Cronograma – Convocação de Candidatos FIES – Cenário Real*



## Análise das informações e propostas de aperfeiçoamento

- ▶ No caso de reprovação do aluno para a vaga, por qualquer motivo, automaticamente é chamado o próximo da lista de espera:

Caberá ao sistema convocar automaticamente o próximo candidato da lista de espera.

OBRIGADA!

Claudia Meucci Andreatini  
UNIP - Universidade Paulista  
andreatini@unip.br